



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 011/2009, de 13 de março de 2009.

Cria Comissão para realizar as eleições para Coordenador e Vice-Coordenador dos cursos de graduação em Engenharia de Pesca e Engenharia Agrícola e Ambiental.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições legais, e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **1ª Reunião Ordinária** do ano 2009, realizada no dia 13 de março,

CONSIDERANDO o Artigo 44, inciso XIII, do Regimento Geral da UFRSA;

DECIDE:

Art. 1º. Criar Comissão para realizar as eleições para Coordenador e Vice-Coordenador dos cursos de graduação em Engenharia de Pesca e Engenharia Agrícola e Ambiental

Art. 2º. A Comissão será composta pelos docentes Rodrigo de Almeida Leite e Magda Cristina de Sousa, pelo discente Alan Rommel Rodrigues Veras, como membros titulares, e pelo discente Rodrigo Sávio Teixeira, como membro suplente, para, sob a presidência do primeiro, conduzir o processo eleitoral e entregar o relatório conclusivo ao Reitor num prazo de 15 dias.

Art. 3º. Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 13 de março de 2009.

Marcos Antonio Filgueira
Presidente em Exercício